**CONTRATO DE CONSÓRCIO**

Pelo presente instrumento particular de contrato de consórcio, de um lado, a ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada ADMINISTRADORA, e de outro lado, o CONSORCIADO, pessoa física ou jurídica, qualificado no cadastro próprio da ADMINISTRADORA, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a participação do CONSORCIADO em grupo de consórcio administrado pela ADMINISTRADORA, destinado à aquisição do bem \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações constantes no Plano de Consórcio.

**CLÁUSULA 2ª – DO GRUPO E DO COTISTA**

O CONSORCIADO integra o grupo de consórcio nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sendo titular da cota nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSORCIADO**

São obrigações do CONSORCIADO:

**- Efetuar o pagamento das parcelas mensais nas datas estipuladas;**

**- Cumprir as normas do regulamento do grupo de consórcio;**

**- Manter atualizados seus dados cadastrais junto à ADMINISTRADORA;**

**- Comunicar à ADMINISTRADORA qualquer alteração que possa afetar o contrato.**

**CLÁUSULA 4ª – DAS PARCELAS E DO PAGAMENTO**

O CONSORCIADO se compromete a pagar o valor total de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, dividido em \_\_\_\_\_\_ parcelas mensais e sucessivas de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com vencimento todo dia \_\_ de cada mês, corrigidas conforme previsto no regulamento.

**CLÁUSULA 5ª – DA ASSEMBLEIA E DA CONTEMPLAÇÃO**

A contemplação do CONSORCIADO ocorrerá por meio de sorteio, lance ou outra forma prevista no regulamento do grupo, respeitando as regras estabelecidas pela ADMINISTRADORA.

**CLÁUSULA 6ª – DO USO DA CARTA DE CRÉDITO**

Após a contemplação e quitação das parcelas vincendas, o CONSORCIADO poderá utilizar a carta de crédito para aquisição do bem objeto deste contrato, conforme condições do grupo.

**CLÁUSULA 7ª – DAS MULTAS E PENALIDADES**

O atraso no pagamento das parcelas implicará na aplicação de multa de 2% sobre o valor da parcela em atraso, além de juros moratórios de 1% ao mês, conforme previsto na legislação vigente e no regulamento.

**CLÁUSULA 8ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do regulamento, especialmente nos casos de inadimplência ou desistência do CONSORCIADO, observadas as condições e prazos previstos.

**CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este contrato rege-se pela Lei nº 11.795/2008, pelo Código de Defesa do Consumidor e pelas disposições do regulamento do grupo de consórcio, que o CONSORCIADO declara conhecer e aceitar.

**CLÁUSULA 10ª – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONSORCIADO

Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Fonte original deste documento:

<https://adv-modelos.com/contrato-de-consorcio/>

Este modelo foi útil para você?

Encontre outros modelos atualizados em:

<https://adv-modelos.com>

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.  
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória. © adv-modelos.com